



# GESTÃO FISCAL

Informativo

2º Quadrimestre de 2020



Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco

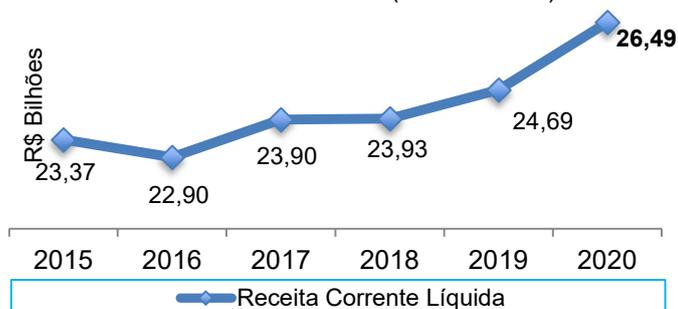
## 2º QUADRIMESTRE DE 2020

### Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) representa a soma, nos últimos 12 meses (setembro/2019 a agosto/2020), da arrecadação tributária e das demais receitas correntes (patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços e transferências correntes), deduzida das parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional. É utilizada como parâmetro para a maioria dos indicadores estabelecidos pela LRF, tais como a dívida pública e os gastos com pessoal.

Verificam-se, desde 2017, seguidos incrementos da RCL, que atingiu seu maior patamar no atual quadrimestre, após um crescimento de 7,3%. A transferência emergencial da União (motivada pela Pandemia de Covid-19) foi a principal responsável por gerar o crescimento observado da RCL.

**Gráfico 1** – RCL– Pernambuco (2015 a 2020)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA.

### ICMS

O ICMS é a receita mais relevante entre aquelas que compõem a RCL, equivalente a 40,2% da receita corrente bruta arrecadada até o segundo quadrimestre de 2020.

Nos meses de janeiro a agosto de 2020, observa-se uma queda de 5,5% da principal receita do Estado frente ao mesmo período de 2019. Apesar disso, é importante informar que, no mês de agosto de 2020, a arrecadação do ICMS cresceu 13,98% em relação ao mesmo mês de 2019, o que pode apontar para uma recuperação fiscal ainda em 2020.

**Gráfico 2** – ICMS arrecadado no primeiro quadrimestre Pernambuco (2015 a 2020)



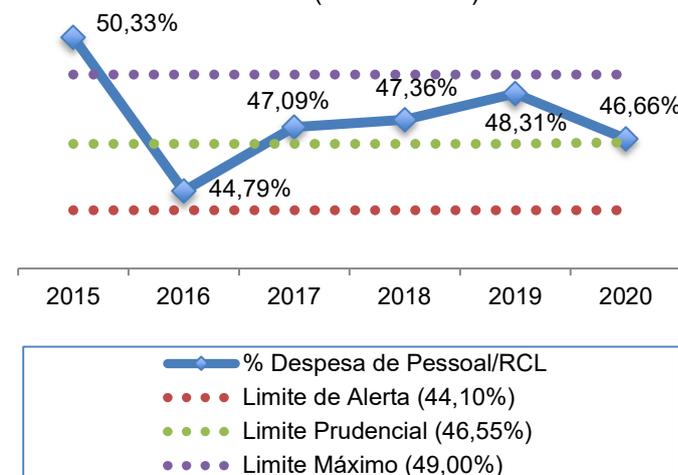
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA.

### Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo

O indicador de Despesa Total com Pessoal (DTP) estabelecido pela LRF é fundamental para a análise da saúde financeira dos entes públicos. A LRF estabeleceu três tipos de limites: máximo, prudencial e de alerta.

Ao final do 2º quadrimestre de 2020, o Poder Executivo encontra-se levemente acima do limite prudencial. O resultado de 2020 foi o menor, em termos da RCL, desde o ano de 2016.

**Gráfico 3** – Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo – Pernambuco (2015 a 2020)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA.

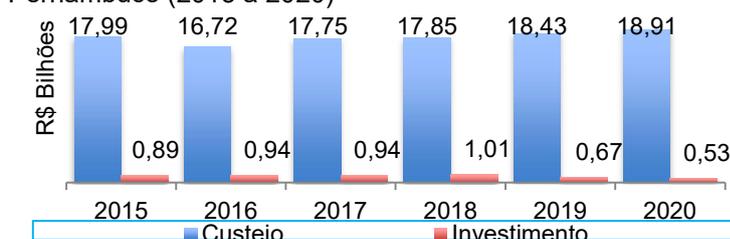
### Custeio e Investimento

A relação entre custeio e investimento permite observar quanto o Estado é capaz de desembolsar com infraestrutura e, ao mesmo tempo, manter a administração pública em funcionamento.

O custeio compreende as despesas com pessoal e com outras despesas correntes (energia elétrica, material de expediente, etc.). Já os investimentos incluem tanto as obras quanto as inversões financeiras.

Os dados demonstram que os investimentos públicos atingiram o menor patamar da série histórica em 2020, sendo cerca da metade do valor gasto dois anos antes.

**Gráfico 4** – Despesas com Custeio e com Investimento – Pernambuco (2015 a 2020)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA.

## Resultado Previdenciário

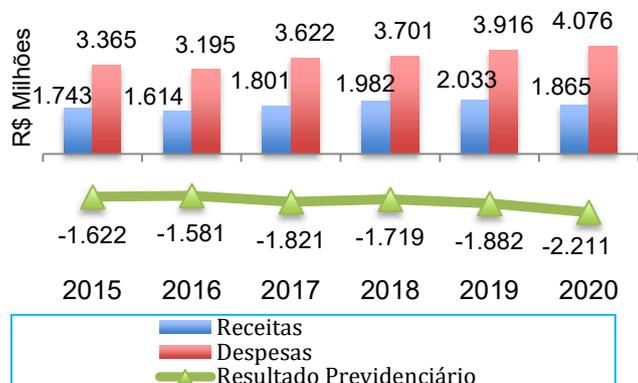
O resultado previdenciário é definido pela diferença entre as receitas e as despesas previdenciárias.

Na arrecadação, destacam-se as contribuições patronais e as dos servidores, enquanto a maior parte dos dispêndios do regime próprio de previdência estadual está relacionada às aposentadorias e pensões.

Até o segundo quadrimestre de 2020, houve uma redução real de 8,3% das receitas e um aumento de 4,1% das despesas, acarretando uma piora de 17,5% no déficit previdenciário.

Essa queda na arrecadação pode ser explicada pela mudança ocasionada pela Lei Federal nº 13.954/2019 no regime previdenciário dos militares: foi extinta a contribuição patronal ao mesmo tempo em que a alíquota dos segurados militares da ativa passou a ser de 9,5% em janeiro de 2020 (até então, a alíquota era de 13,5%).

**Gráfico 5 –** Receitas, despesas e resultado do Regime Próprio de Previdência – Pernambuco (2015 a 2020)



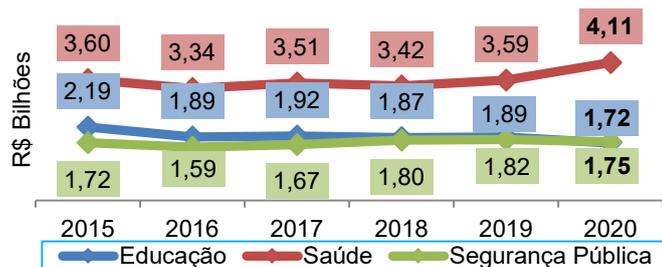
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA

## Despesas por Função

É possível comparar a execução do orçamento público de acordo com a área social do gasto, por meio do demonstrativo de despesas por função.

Verifica-se que, dentre as principais áreas de atuação do Estado, apenas a área de Saúde obteve crescimento real entre 2019 e 2020, em decorrência das despesas com a pandemia de Covid-19. As áreas de Educação e Segurança Pública, por outro lado, apresentaram redução real de gastos nesse período.

**Gráfico 6 –** Despesas com Saúde, Educação e Segurança Pública – Pernambuco (2015 a 2020)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA

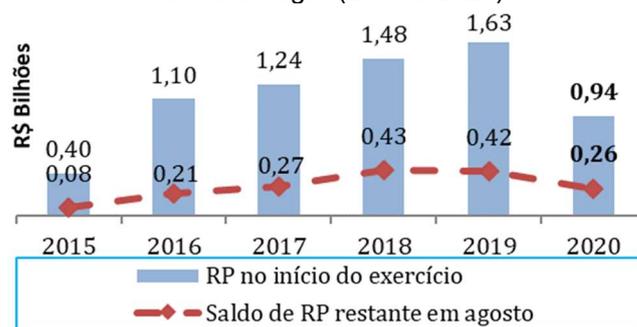
## Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro.

O total de Restos a Pagar do Estado de Pernambuco no início de 2020 era equivalente a R\$ 940,0 milhões. Até agosto, já haviam sido pagos R\$ 672,2 milhões e cancelados outros R\$ 8,3 milhões, resultando em R\$ 259,5 milhões (0,26 bilhão no gráfico abaixo) pendentes de pagamento.

Observa-se que o saldo a quitar de Restos a Pagar do exercício de 2020, até agosto, encontra-se bem abaixo daquele em 2019 no mesmo período de referência, o que é bastante significativo diante da crise financeira enfrentada em razão da Covid.

**Gráfico 7 –** Restos a Pagar (2015 a 2020)



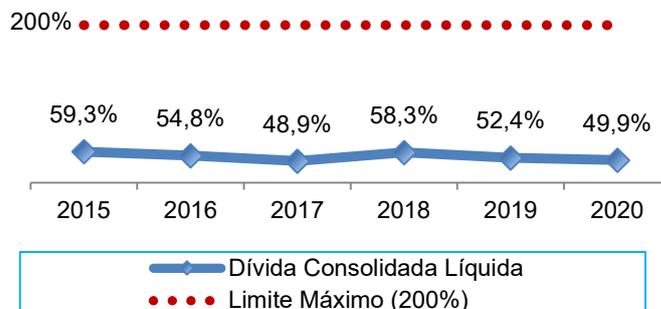
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA

## Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Também compõe a DCL a realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A Resolução nº 40/2001 do Senado Federal estabelece que, para cada estado da Federação, o limite máximo da DCL é equivalente ao dobro (200%) da Receita Corrente Líquida. O patamar pernambucano em agosto de 2020 foi equivalente a 49,9%, bem abaixo do limite máximo.

**Gráfico 8 –** Dívida Consolidada Líquida (2015 a 2020)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre).  
\*Dados atualizados pelo IPCA